



Curitiba, 27 de abril de 2020.

Ofício: 034/2020

Assunto: Prorrogação das aulas na Rede Municipal de Ensino

Ilustríssima Senhora

O **SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA – SISMMAC** e o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CURITIBA - SISMUC**, na qualidade de representantes dos Servidores Municipais de Curitiba, solicitam informações sobre a possível prorrogação das aulas na Rede Municipal de Ensino, uma vez que o Prefeito Rafael Greca manifestou em suas redes sociais que o período poderia se estender até 18 de maio.

Aguardamos retorno emergencial sobre tal manifestação, pois a medida de suspensão das aulas se faz necessária para continuar evitando a transmissão e o contágio por meio do coronavírus.

Sem mais para o momento e no aguardo de vossa resposta e ação efetiva de prevenção, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Rafael Alencar Furtado
Direção do SISMMAC

Christiane Izabella Schunig
Coordenação Geral do SISMUC

À
Ilma. Sra.
Maria Silvia Bacila
Secretária Municipal de Educação do Município de Curitiba
N/C